



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 31 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nºs 090, 091, 092 e 093, referentes à cessão de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 184ª (Centésima Octogésima Quarta) Reunião, 143ª (Centésima quadragésima terceira) Ordinária, realizada dia 31 de março de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2003 MS/FUNASA, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 050/2006 - CIB/AM que dispõe sobre a proposta de Fluxograma para trâmite das movimentações de servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a relatoria da conselheira Adarcyline Magalhães Rodrigues, processo nº 27098/2008.

RESOLVE:

1) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 090, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Antonio Moraes Passos**, disponibilizado à Prefeitura Municipal de Itacoatiara para a FUNASA.

2) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 091, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Francisco Nelson Pereira Palheta**, disponibilizado à SUSAM para a FUNASA/CORE-AM.

3) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 092, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Antonio Diniz Campelo**, que se encontra lotado no DSEIA (Distrito de Saúde Indígena) Médio Solimões e Afluentes/Sub Distrito de Carauari para a SUSAM-FVS.

4) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº 093, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **José Carlos**



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Alves da Cruz, para a FUNASA, obedecidas as sugestões contidas no parecer supra citado.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de março de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 010 – CES/AM**, datada de 31 de março de 2008, nos termos do **Decreto de 19.03.2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 31 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nºs 090, 091, 092 e 093, referentes à cessão de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 184ª (Centésima Octogésima Quarta) Reunião, 143ª (Centésima quadragésima terceira) Ordinária, realizada dia 31 de março de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2003 MS/FUNASA, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 050/2006 - CIB/AM que dispõe sobre a proposta de Fluxograma para trâmite das movimentações de servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a relatoria da conselheira Adarclyne Magalhães Rodrigues, processo nº 27098/2008.

RESOLVE:

5) APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº-090, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Antonio Moraes Passos**, disponibilizado à Prefeitura Municipal de Itacoatiara para a FUNASA.

6) APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº-091, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Francisco Nelson Pereira Palheta**, disponibilizado à SUSAM para a FUNASA/CORE-AM.

7) APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº-092, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Antonio Diniz Campelo**, que se encontra lotado no DSEIA (Distrito de Saúde Indígena) Médio Solimões e Afluentes/Sub Distrito de Carauari para a SUSAM-FVS.

8) APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº-093, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **José Carlos Alves da Cruz**, para a FUNASA, obedecidas as sugestões contidas no parecer supra citado.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de março de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 010 – CES/AM**, datada de 31 de março de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde